



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 5400, Manguinhos

Armação dos Búzios/RJ - CEP: 28953-814

Tel: (22) 2629-8591

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD – 03/2024

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Secretaria Geral	
Responsável pela demanda: Ivana Fonseca dos Santos	Matrícula: 1455
E-mail: admcmab@gmail.com	Telefone: (22) 2629-8591

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade da Compra:

O presente documento de formalização de demanda objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de água mineral, classificada segundo o Código das Águas Minerais como água potável de mesa, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros retornáveis, e sob demanda da unidade, para o abastecimento dos bebedouros e consumo dos servidores, colaboradores e visitantes, nas dependências Câmara Municipal de Armação dos Búzios, visando atender às medidas especiais de proteção aos trabalhadores e à preservação da saúde e bem-estar de todos. Trata-se de contratação considerada de serviço comum cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser definidos por meio de especificações usuais do mercado. A fim de preservar a continuidade do fornecimento, por se tratar de objeto essencial à realização das atividades laborais da unidade, a contratação será visando atender a necessidade de consumo do exercício do ano de 2024.

3 – QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio nos respectivos setores.

CONSUMO ESTIMADO DE GARRAFÕES DE ÁGUA 20 LITROS -CMAB			
N.º	LOCAL	CONSUMO SEMANAL	CONSUMO MENSAL
01	SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL	20	80
TOTALS		20	80
TOTAL ANUAL DE GALÕES 20 LITROS		12(DOZE) MESES	960



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 5400, Manguinhos

Armação dos Búzios/RJ - CEP: 28953-814

Tel: (22) 2629-8591

4 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Promover a continuidade no fornecimento de água mineral garrações de 20 litros retornáveis, proporcionando aos servidores e terceirizados suprimento de água potável de acordo com as normais sanitárias vigentes.

5 – FONTE DE RECURSOS

- a) **Órgão:** 01 – Câmara Municipal
- b) **Unidade:** 01 – Câmara Municipal
- c) **Função:** 01 – Legislativa
- d) **Sub Função:** 031 – Ação Legislativa
- e) **Programa:** 0003 – Processo Legislativo
- f) **Fonte:** 1500 – Recursos Ordinários
- g) **Projeto Atividade:** 2022 – Administração da Unidade
- h) **Elemento:** 339030 – Material de Consumo
- i) **FICHA:** 0011

Armação dos Búzios/RJ, 28 de março de 2024.

IVANA FONSECA DOS SANTOS

SECRETARIA GERAL

Aprovado:

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE